



## **COMUNICADO nº 06/2021**

A Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal (SMAP), por intermédio da Coordenação de Concessões e Parcerias Público-Privadas, comunica aos interessados no Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) - lei municipal autorizativa nº 15.871, de 13/09/2021 - que visa à Concessão Administrativa para a modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da rede de iluminação pública do Município de Curitiba/PR que, nesta data, foram publicados no Portal do Município estudos técnicos revisados e atualizados, bem como demais informações pertinentes, que subsidiarão a modelagem do Projeto em questão, a saber:

- Plano de Iluminação Cênica;
- Plano de Investimentos e Operação;
- Relatório Ambiental;
- Relatório de Engenharia Final;
- Relatório Econômico-Financeiro Final;
- Cadastro da Rede Municipal de Iluminação Pública Utilizado nos Estudos;
- Observações sobre o Cadastro da Rede Municipal de IP;
- Descritivo dos Locais e Quantidades Previstas para Modernização Prévia (Pregão Eletrônico nº 310/2020).

Ressalta-se que os documentos disponibilizados são não vinculantes, possuindo caráter meramente referencial, para fins de auxiliarem os interessados quando de sua participação no processo licitatório do Projeto em comento.

O Edital da Concorrência Pública atinente ao Projeto será oportunamente publicado e abrangerá as atualizações decorrentes dos documentos supracitados, necessárias ao embasamento da elaboração das propostas a serem apresentadas pelos interessados.



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal  
Coordenação de Concessões e Parcerias Público-Privadas  
Rua Solimões, nº 160 - bairro São Francisco  
CEP 80510-325 Curitiba/PR  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

Cont. Comunicado nº 06/2021

O e-mail [coordenacaodecPPP@curitiba.pr.gov.br](mailto:coordenacaodecPPP@curitiba.pr.gov.br) encontra-se à disposição, para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Curitiba, 27 de setembro de 2021.

**Carlos César Calderon**  
Coordenação de Concessões e  
Parcerias Público-Privadas